



**CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS**  
**Especialização em Direito de Família e Sucessões – Teoria e Prática**

**EDITAL DIR FAM Nº 002/2019**

A Comissão Coordenadora do curso de Pós-Graduação em **Direito de Família e Sucessões – Teoria e Prática** da Universidade Estadual de Londrina-UEL torna público que estão prorrogadas as inscrições para o referido curso, conforme novas datas das etapas do processo abaixo especificadas.

As inscrições serão realizadas **via Internet** no site: [www.uel.br/proppg/inscricoes](http://www.uel.br/proppg/inscricoes) e os documentos exigidos conforme Edital **DIR FAM Nº 001/2019** deverão ser entregues na Secretaria de Pós-Graduação do CESA conforme novas datas das etapas do processo.

**Novas datas das Etapas do Processo**

Etapa	Observação	Datas	
		Início	Término
Inscrição	Somente Via WEB	10/06/2019	17/07/2019
Entrega de Documento	Pessoalmente ou por terceiros Para homologar a inscrição	10/06/2019	18/07/2019
Período de Seleção	Acessar o site do curso e ler comunicado de seleção	22/07/2019	22/07/2019
Resultado da Seleção	Acessar site da PROPPG para verificar o resultado	24/07/2019	24/07/2019
Período de Matrícula	Somente Via WEB Acessar o site do curso e ler comunicado de matrícula	29/07/2019	30/07/2019
Entrega de documento para matrícula	Entregar documentos que ficaram <b>pendentes</b> na inscrição	29/07/2019	30/07/2019
Convocação de Suplentes	Desde que tenha vaga disponível, que o candidato tenha participado de todas as etapas do processo e atenda aos requisitos deste Edital	01/08/2019	02/08/2019

**I. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

A documentação deverá ser entregue na Secretaria de Pós Graduação do CESA (SPG) para efetivar a sua inscrição.

**1).pessoalmente ou por terceiros na SPG/CESA (sem a necessidade de procuração, desde que o candidato assine o currículo)**

Período: 10/06/2019 a 18/07/2019.

Na Secretaria de Pós-Graduação (SPG)/CESA/UEL de 2ª a 5ª feira, das 8h30 às 11h e das 14h às 17h e às 6ª feira das 8h30 às 11h.





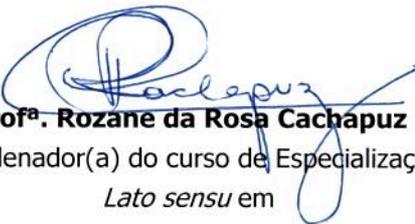
É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes ao Processo de Inscrição, Seleção e Matrícula, divulgados na Internet, no site do curso obrigando-se a atender aos prazos e às condições estipuladas neste Edital e no Edital **DIR FAM Nº 001/2019**, e nos que forem publicados durante o período de validade deste processo.

#### **XI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao Edital de inscrição, prorrogação, seleção e matrícula para o **curso de Pós-Graduação Lato sensu**, divulgados na Internet, no site da PROPPG e no site do curso, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão Coordenadora do Curso e, se necessário, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Londrina, **03 de julho de 2019.**

  
**Prof.ª. Rozane da Rosa Cachapuz**  
Coordenador(a) do curso de Especialização  
*Lato sensu em*